



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 317/2025**

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do(a) Agente de Contratação, designado(a) pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra: Creche Escola de Educação Infantil - PROINFANCIA - Tipo 2 com área de 786,07m².

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.659.791,85 (três milhões seiscentos e cinquenta e nove mil setecentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://blcompras.org.br>)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 09/01/2026 - 09h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://blcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguçu - Pr, 22 de dezembro de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto nº 42/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 315/2025**

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro(a), designado(a) pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos (trator agrícola novo), conforme CONVÊNIO TRANSFERE GOV.BR Nº 985172/2025, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e o Município de Rio Bonito do Iguçu-PR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.

VALOR MÍNIMO INICIAL: R\$ 883.999,98 (oitocentos e oitenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e nove centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://blcompras.org.br>)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 07/01/2026 - 14h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br

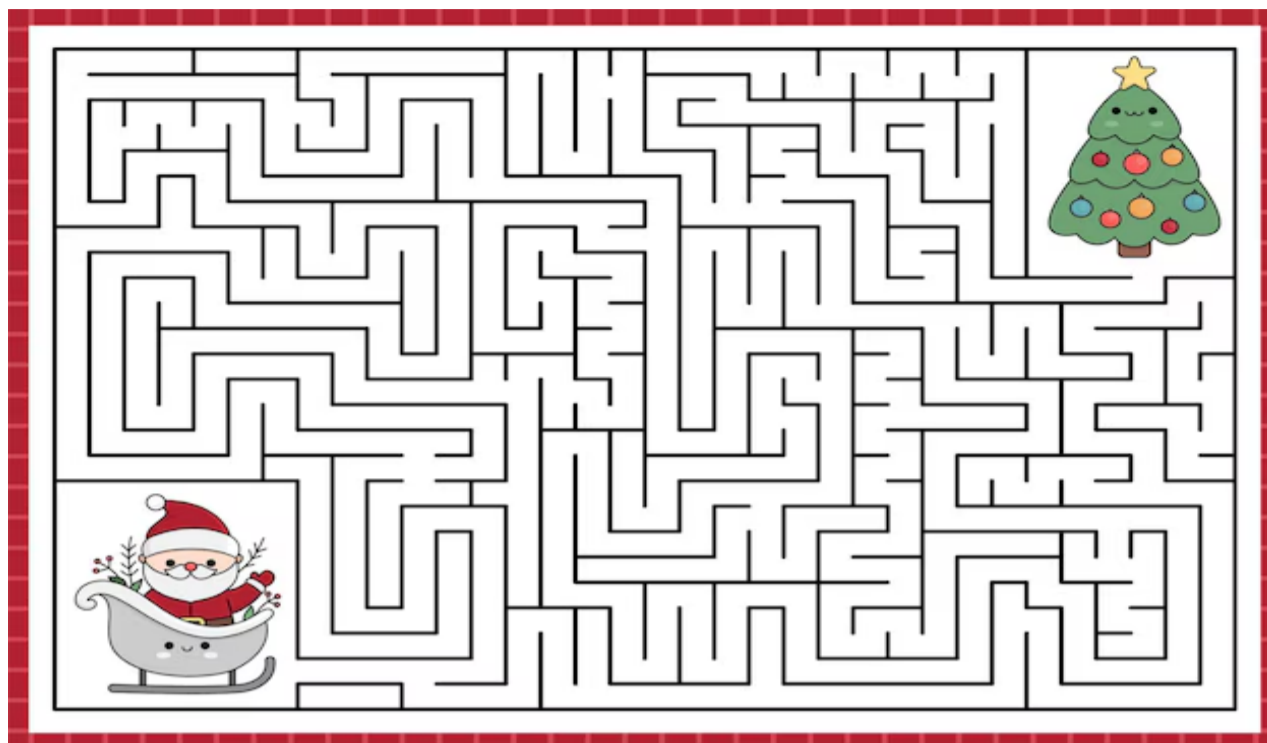
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://blcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

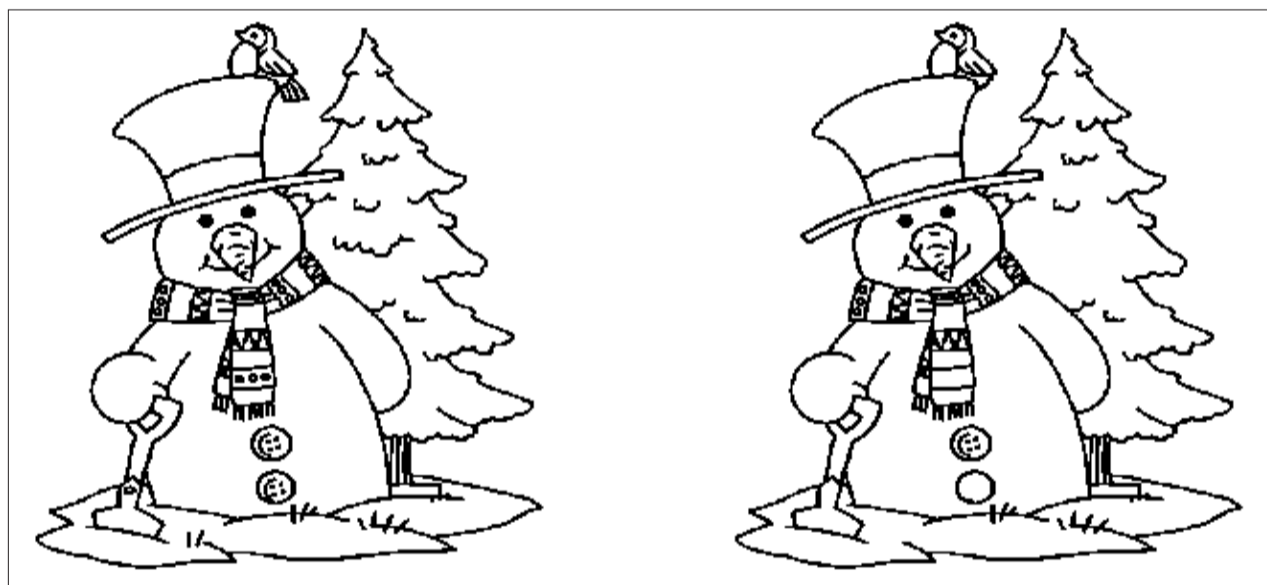
Rio Bonito do Iguçu - Pr, 22 de dezembro de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 42/2025

LABIRINTO



7 ERROS



CAÇA-PALAVRAS



- AMIZADE CARINHO
- ESPERANÇA FAMÍLIA
- FELICIDADE GENEROSIDADE
- LIBERDADE NATUREZA
- PACIÊNCIA RESPEITO



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná

Processo dispensa
Nº: 24/2025

Processo Adm.: 313/2025
Data do Processo: 18/12/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/2021, Lei 14.981/2024 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações e parecer jurídico, resolve:

01 - Ratificar o presente Processo nestes termos:

- a) Nr. Processo: 313/2025
- b) Nr. Licitação: 24/2025
- c) Modalidade: Processo dispensa
- d) Data de Homologação: 22/12/2025
- e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 (DOIS) ENGENHEIROS CIVIS, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS CADA, PARA ATUAÇÃO PRESENCIAL NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR, PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS DECORRENTES DA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECRETA DA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 305/2025

Empresa(s) vencedora(s):

MARIN E SIMONATO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 48.691.405/0001-40
R DONA ROSA STEDILE Coronel Vivida-PR
CEP 85550-000

Lote	Item	Produto/Serviço	Un.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação emergencial de empresa especializada em engenharia para prestação de serviços técnicos, mediante disponibilização de no mínimo 02 (dois) engenheiros civis, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais cada, para atuação presencial no Município de Rio Bonito do Iguçu-PR, pelo período de 04 (quatro) meses, visando atender as demandas extraordinárias decorrentes da situação de calamidade pública decretada pelo Decreto Municipal nº 305/2025. Valor mensal por profissional: R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais) Quantidade: 02 (dois) Engenheiros Cms. Período: 04 (quatro) meses.	MES	4,00	24.800,00	99.200,00
TOTAL						99.200,00

R\$ 99.200,00 (Noventa e Nove Mil e Duzentos Reais).

Rio Bonito do Iguçu/PR, 22 de dezembro de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal